



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

DECLARAÇÃO

Assunto: Justificativa de não elaboração e publicação de seu Plano de Contratações Anual (PCA), até a presente data.

A **Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; bem como em observância ao disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), vem **declarar e justificar a não elaboração e publicação de seu Plano de Contratações Anual (PCA)**, até a presente data.

A transição para a nova legislação exige um período de **capacitação da equipe, levantamento detalhado das necessidades** de todos os setores e a **reestruturação de processos internos**. Essas etapas são complexas e essenciais para garantir a eficácia e a conformidade do PCA.

Estamos empenhados em finalizar este planejamento com a máxima brevidade, para a conclusão e publicação do Plano de Contratações Anual, reforçando nosso compromisso com a gestão eficiente e transparente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2025.


Aparecido Gonçalves Ferreira
Presidente - Gestão 2025